# DECRETO 1026-A/2022

DE 12 DE JULHO DE 2022.

**Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

## DECRETA

**Art. 1° -** Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

**Parágrafo Único** – A prorrogação do Processo Seletivo Simplificado é de 90 (noventa dias), escoado tal prazo, passará a ter validade até a realização de concurso público e/ou processo seletivo.

**Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cerro Negro – SC, 12 de julho de 2022.

Ademilson Conrado

**Ademilson Conrado**
Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 12 de julho de 2022.